



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**LEI MUNICIPAL Nº 980/85**  
.....

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 4.070.980.281.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Fago saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORUMBÁ decretou e EU sanciono a presente LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado  
a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.070.980.281 (qua-  
tre bilhões, setenta milhões, novecentos e oitenta mil e du-  
zentos e oitenta e um cruzeiros) para atender excesso de  
arrecadação na Receita de 1.985, que será utilizada nas se-  
guintes despesas abaixo relacionadas:**

**2 - GABINETE DO PREFEITO**

- 2.03.07.0232.4 - PUBLICAÇÃO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO.**
- 3132.0 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS**
- 58.980.281.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

## 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.08.07.0212.2 - INSCRIÇÃO EM O FISCAL DA PREFEITURA

2122.0 - INSCRIÇÃO CIVIL

- R\$ 1.200.000.000.

2123.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS

- R\$ 50.000.000

3121.0 - IMPOSTOS

R\$ 250.000.000

3721.0 - EMPENDIMENTOS

R\$ 22.000.000.

## 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E URBANIZAÇÃO

7.08.02.0212.1 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E URBANIZAÇÃO

2122.0 - INSCRIÇÃO CIVIL

- R\$ 100.000.000.

7.08.02.0212.1 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANISMO

2122.0 - INSCRIÇÃO CIVIL

- R\$ 50.000.000.

7.12.76.0212.1 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANISMO

2122.0 - INSCRIÇÃO CIVIL

- R\$ 100.000.000.

7.12.02.0212.7 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE URBANISMO

2122.0 - INSCRIÇÃO CIVIL

- R\$ 100.000.000.

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

8.12.02.0212.1 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

2122.0 - INSCRIÇÃO CIVIL

- R\$ 100.000.000.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

- 8.08.46.2281.1 - **CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES RE  
CREATIVOS E DESPORTIVOS**
  - 4110.0 - **OBRAS E INSTALAÇÕES**
    - R\$ 20.000.000.
- 8.10.60.3261.2 - **CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS**
  - 4110.0 - **OBRAS E INSTALAÇÕES**
    - R\$ 650.000.000.
- 8.10.60.3281.7 - **IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL**
  - 4110.0 - **OBRAS E INSTALAÇÕES**
    - R\$ 100.000.000.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

4 de outubro de 1985



FADAH SCAFF GATTASS  
PREFEITO MUNICIPAL